



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS

PORTARIA Nº 83, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

Alterada pela [Portaria PR/GO nº 224, de 25 de julho de 2018](#)

Alterada pela [Portaria PR/GO nº 131, de 26 de abril de 2018](#)

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 56, II, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria PGR/MPF nº 357, de 5 de maio de 2015](#), com fundamento na [Portaria SG/MPU nº 2, de 3 de janeiro de 2018](#) e na Portaria SJ DIRRF-5382559, da Seção Judiciária de Goiás, resolve:

Art. 1º Divulgar os feriados e os pontos facultativos a serem observados nas Unidades do Ministério Público Federal em Goiás, conforme descrito abaixo:

I. FERIADOS/PONTOS FACULTATIVOS NACIONAIS:

- 1º de janeiro, Confraternização Universal (feriado nacional);
- 12 e 13 de fevereiro, Carnaval (pontos facultativos);
- 28 e 29 de março, quarta e quinta da Semana Santa (pontos facultativos);
- 30 de março, Paixão de Cristo (feriado nacional);
- 21 de abril, Tiradentes (feriado nacional);
- 1º de maio, Dia Mundial do Trabalho (feriado nacional);
- 31 de maio, Dia de Corpus Christi (ponto facultativo);
- 11 de agosto, Dia do Advogado (ponto facultativo);
- 7 de setembro, Independência do Brasil (feriado nacional);
- 12 de outubro, Nossa Senhora Aparecida (feriado nacional);
- 28 de outubro, Dia do Servidor Público (ponto facultativo);
- 1º de novembro, Dia de Todos os Santos (ponto facultativo);
- 2 de novembro, Finados (feriado nacional);
- 15 de novembro, Proclamação da República (feriado nacional);
- 8 de dezembro, Dia da Justiça (ponto facultativo);
- 24 de dezembro, véspera de Natal (ponto facultativo);
- 25 de dezembro, Natal (feriado nacional);
- 31 de dezembro, véspera de Ano Novo (ponto facultativo).

II. PONTOS FACULTATIVOS MUNICIPAIS

a) Goiânia:

24 de maio (N.S^a. Auxiliadora - Padroeira da cidade); e
24 de outubro (Aniversário da cidade).

b) Anápolis:

~~26 de julho (Dia de Sant'ana - Padroeira da cidade)~~
30 de julho (Dia de Sant'ana-Padroeira da cidade); e
31 de julho (Aniversário da cidade).

c) Aparecida de Goiânia:

11 de maio (Aniversário da cidade).

d) Formosa:

1º de agosto (Aniversário da cidade); e
8 de dezembro (Nossa Senhora Imaculada Conceição - Padroeira da cidade).

e) Itumbiara:

22 de maio (Dia de Santa Rita de Cássia, Padroeira da cidade); e
12 de outubro (Aniversário da cidade).

f) Jataí:

31 de maio (Aniversário da cidade).

g) Luziânia:

~~13 de maio (Folia de Rua); e~~
18 de maio (folia de rua); e

13 de dezembro (Aniversário da cidade)

h) Rio Verde:

20 de janeiro (Dia de São Sebastião - Padroeiro da cidade); e
5 de agosto (Aniversário da cidade).

i) Uruaçu:

4 de julho (Aniversário da cidade); e
26 de julho (Dia de Sant'Ana, Padroeira da cidade).

Publique-se. Registre-se, Cumpra-se. Arquive-se.

(Redação dada pela Portaria nº 131, de 26 de abril de 2018)

(Redação dada pela Portaria nº 224, de 25 de julho de 2018)

AILTON BENEDITO DE SOUZA